

## PLANO DE TRABALHO 2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 07/2022**

**Nº DO TERMO: 079/2022**

**PROCESSO: 9577/2022**

### I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**Nº do Termo de Colaboração:**

Processo nº: 9577/2022 PMF/SEDAS

Colaboração nº: 079/2022

**Nome do Serviço, conforme Tipificação:** Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade de Atendimento Dia de Pessoas em Situação de Rua.

**Endereço de execução:** Rua Coronel Tamarindo, nº 2851, Vila Nicácio, Franca - SP.

**Público alvo:** Pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

**Ciclo etário:** Maiores de 18 (dezoito) anos e, quando menores de idade, acompanhados do responsável legal.

**Meta cofinanciada:** Acolhimento Noturno: 1.500 pernoites por mês e 50 pessoas/noite.

Unidade Atendimento Dia: 2.400 pessoas por mês e 80 pessoas/dia.

**Região de abrangência territorial: Citar:** Municipal (com atendimento de público originário de todas as regiões da cidade) e Migrantes e Itinerantes (de outros Municípios, Estados e Países).

**Unidade Estatal de Referência:** CREAS POP (Centro POP).

**Coordenadora:** Karina Marques Da Silva.

### II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca

CNPJ: 56.885.262/0019-64

Endereço: Rua Coronel Tamarindo, 2851

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14405-140

Telefone: (16-37218723)

E-mail: coordenacaocasabompastor.pamen@gmail.com

Possui CEBAS: Sim ( ) Não ( x )

### III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Padre Ovídio José Alves de Andrade

CPF: 980.877.978.68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 Cargo: Presidente Função: Presidente do Conselho Diretor

Qualificação completa: Brasileiro, Franca – SP, Solteiro, Padre.

Endereço residencial: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I – Franca – SP - CEP: 14404-406

Telefone: (16)991443070

Período de mandato da diretoria: de 01/ 05/ 2022 a 30/ 04/2026.

### IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca (PAMEN), associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, iniciou seus trabalhos em 1983 e em 14 de outubro de 1987, foi reconhecida juridicamente como Organização da Sociedade Civil (OSC). O objetivo primordial da PAMEN sempre foi atender

crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, valorizando e respeitando a dignidade humana, bem como fazer valer seus direitos através de ações sócio educativas diversificadas.

Em Franca, a PAMEN mantém as seguintes unidades: Centro Educacional Comunitário - CEC Nilda Vanini de Andrade (Jardim Aeroporto III); CEC Aeroporto II; CEC Aeroporto III com 02 núcleos (sendo Coletivo I e Coletivo II); CEC Luiza; CEC Palmeiras; CEC Paulistano I; CEC São Sebastião; CEC Zelinda; Creche Escola Professor Lener Eustáquio Pereira (Jardim Cambuí); Creche Escola Professora Luciene Ribeiro Mendonça Corrêa Dias (Jardim Martins); Creche Escola Professora Ana Carolina Caleiro Manfredi (Residencial São Jerônimo); Creche Escola Professora Rosely Amália Paludetto Minicucci (Parque das Esmeraldas); Projeto PIPA (Jardim Ângela Rosa); Abrigo Provisório (Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e Famílias em Situação de Rua); Acolhimento Noturno e Abordagem Social e Unidade de Atividades com Idosos (UAI).

A PAMEN tem como missão promover e defender a vida de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, desrespeitados em seus direitos fundamentais.

A vulnerabilidade do/a cidadão/ã e de sua família está associada ao conjunto de determinações de dimensões econômicas, políticas e sociais historicamente construídas, mas as especificidades do território influenciam na construção de estratégias de resistência. Portanto, a atuação com vulnerabilidades *“significa reduzir fragilidades e capacitar as potencialidades. Esse é o sentido educativo da proteção social que faz parte das aquisições sociais dos serviços de proteção”*. (SPOSATTI, 2009, p.35) Grifo nosso

Partindo desse princípio, desde 1990 a OSC mantém parceria com o Município de Franca, iniciando com projeto para executar atividades lúdicas para crianças a partir de 04 anos e também atividades voltadas para alfabetização de crianças a partir de 06 anos, atendendo até 2017 na Região Sul. Em 2018 a PAMEN iniciou o trabalho da Creche Escola em período integral, atendendo 100 crianças de 04 a 05 anos (Fase I e II). Em 2019 e 2020 deu continuidade com a Creche Escola, aumentando o atendimento para 125 crianças. Em 2021 houve chamamento público no município e a PAMEN passou a administrar quatro novas creches, atendendo 150 crianças em cada espaço, desde o Berçário I até a Fase II, em quatro bairros de Franca.

Atuando como mantenedora, construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade, uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados às crianças em situação de vulnerabilidade, visualizando a necessidade de ofertar serviços que pudessem oferecer alimentação, higiene, cuidados básicos e educação.

São 39 anos dedicados à formação integral da criança, sempre em função das características do meio social, em consonância com a construção do conhecimento, visando a formação e o desenvolvimento humano.

A trajetória da PAMEN com o Abrigo Provisório iniciou em 2018 e, visando cumprir com uma de suas finalidades estatutárias, de atender o público vulnerável, bem como com seu dever de cuidar e educar e, visualizando as famílias vulneráveis atendidas através dos projetos já em andamento, participou do Chamamento Público nº 008/2018 PMF/SEDAS, apresentando um Plano de Trabalho para executar o “Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias”.

Assim, em 08 de julho de 2018, passou a ser a mantenedora do Abrigo Provisório “São Giuseppe Moscati” e iniciou suas atividades no serviço de acolhimento para pessoas e famílias em situação de rua, atendendo inicialmente 40 (quarenta) pessoas por dia e, após aditamento ao termo de colaboração firmado com o município, passou para 48 (quarenta e oito) atendimentos diários.

“O fenômeno população em situação de rua é uma expressão incontestável das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas, que se desenvolvem

a partir do eixo capital/trabalho. E, como tal, é expressão da questão social. Na cena contemporânea, em face das mudanças no mundo do trabalho, advindas principalmente da reestruturação produtiva, o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário consubstanciam a expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva e, dessa forma, propiciam a elevação dos níveis de pobreza. Nesse contexto, cresce o fenômeno população em situação de rua, com parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa". (SILVA, 2006, p. 21)

O agravamento da questão social contribui para a existência – e aumento – de tantas pessoas em situação de rua no Brasil, e diversos fatores contribuem para essa situação: acelerada urbanização sucedida no século XX, migração da população rural para as cidades, a formação de metrópoles, a desigualdade social, a pobreza, o desemprego, o preconceito e, muitas vezes, a ausência de políticas públicas efetivas.

A população de rua no Brasil se apresenta de maneira ampla e complexa, abrangendo diversas formas de exclusão. Além de complexa, essa população também é heterogênea, pois carregam histórias de vidas singulares e específicas, mas que podem perpassar por problemas comuns referentes à migração, desemprego, baixa escolaridade e falta de qualificação profissional, incidências e agravamento problemas de saúde mental, uso abusivo de diversas drogas, ações delituosas, rompimento dos vínculos familiares e afetivos. Somado a isso, essas pessoas ainda tem que enfrentar o estigma e o preconceito da sociedade que as como delinquentes, vagabundas e perigosas.

No contexto histórico, tem-se que a população em situação de rua teve seu surgimento na formação das sociedades desde a antiguidade, sempre caracterizada pela miséria e pela exclusão, conforme a citação abaixo:

[...] desde a antiguidade, já eram registrados grupos habitando as ruas e vivendo quase que exclusivamente da mendicância. Apesar de o fenômeno ter várias conotações ao longo da História, morar na rua sempre esteve relacionado ao espaço urbano. A civilização grega e o Império Romano também geravam pessoas vivendo nas ruas; na Idade Média, há notícias, inclusive, de uma certa "profissionalização" da situação de rua. Já, na Era Industrial, sabe-se que teria havido repressão generalizada à difusão de atividades ligadas à vagabundagem e à mendicância. (COSTA, 2005, p.5).

Já na atualidade e de acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, essa população é caracterizada como:

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar. (BRASIL, 2008, p.8).

Este conceito apresentado pela Política Nacional para População em Situação de Rua define essa parcela da população como "[...] a parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades" (BRASIL, 2008).

A Política refere ainda que existe uma formação, denominada "subcultura" o que torna evidente a extensão da desigualdade social no Brasil, a qual está inserida na lógica do sistema capitalista do trabalho assalariado, cuja pobreza extrema é produto de seu estabelecimento, que tem como consequências não só a

exclusão social, mas a total expulsão, bem como a privação da participação efetiva no mercado de trabalho e na sociedade. Nesse caso, o sistema capitalista ora vigente, torna a população em situação de rua banida de todos os processos sociais, políticos e econômicos.

A Política Nacional assim define a população em situação de Rua<sup>1</sup>:

“[...] grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (BRASIL, 2009, Artigo 1º).

Complementando a definição da PNAS: “Ainda que incapazes de instituir a plena igualdade de condições no capitalismo, **as políticas sociais podem constituir uma via para a redução das desigualdades sociais, desde que assumidas pública e institucionalmente como sistemas legais e legítimos de garantia de direitos e não apenas como programas focalizados de combate à pobreza extrema.**” (BOSCHETTI, 2004, p. 113, grifo nosso).

No entanto, existe ainda a pior determinante, que é a invisibilidade com a qual essa parcela da população é tratada pelo restante da sociedade, muitas vezes privando-a de seus direitos constituídos. O reconhecimento dessa população como cidadãos é relativamente recente e pouco reconhecido pela sociedade em geral, conforme explicita Mattos e Ferreira:

[...] se refletirmos sobre a qualidade destas interações, observaremos que **comumente nós as olhamos amedrontadas, de soslaio, com uma expressão de constrangimento. Alguns as veem como perigosas, apressam o passo. Outros logo as consideram vagabundas e que ali estão por não quererem trabalhar, olhando-as com hostilidade. Muitos atravessam a rua com receio de serem abordados por pedido de esmola, ou mesmo por pré-conceberem que são pessoas sujas e mal cheirosas.** Há também aqueles que delas sentem pena e olham-nas com comoção ou piedade. Enfim, é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habitados com suas presenças, parece que estamos dessensibilizados em relação à sua condição (sub) humana. Em atitude mais violenta, alguns chegam a xingá-las e até mesmo agredi-las ou queimá-las, como em alguns lamentáveis casos noticiados pela imprensa (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 2, grifo nosso)

Infelizmente a pobreza extrema cresce cada vez mais no mundo e, junto dela, caminham suas trágicas consequências e, “estar nas ruas” não é movimento atual, e desde a Grécia antiga o percorrer longas distâncias, não possuir residência fixa faz parte do “ser humano”.

---

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua para Consulta Pública. Brasília: MDS, 2008.

Com o deslocamento das pessoas de áreas rurais para áreas urbanas, após desapropriação de terras para grandes latifundiários, aumentou a pobreza e também a população em situação de rua, que enfrentam frio, fome, distanciamento de seus direitos, dependência química bem como a criminalização e repressão por agentes públicos, que insistem em “higienizar” os locais centrais onde as pessoas utilizam como abrigo.

Com o apoio de diversos meios de comunicação, a sociedade acaba visualizando – e discriminando ainda mais – os indivíduos de forma equivocada, acreditando na responsabilidade individual deles, para a situação em que se encontram, resultando num olhar preconceituoso diante de um ser privado de todo tipo de garantia que lhe é direito, ignorando que ali tem um ser humano com suas histórias, suas dores, suas potencialidades.

Para compreender as políticas públicas destinadas à população em situação de rua é preciso entender sobre a sua trajetória, em busca de reconhecimento e efetivação de direitos e olhar atentamente para o perfil desta população no Brasil.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º prevê que *“todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, não podendo ser violado o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”* (BRASIL, 1988). Entretanto, na prática, os direitos da população em situação de rua têm sido violados.

“Destituídos dos seus direitos, eles resistem à exclusão e lutam pela sobrevivência cotidiana. Estão dentro da cidade, mas a cidade não a enxerga. São invisíveis em meio a população. É como se houvesse uma parede invisível, separando duas cidades. Uma, onde tudo é possível. Outra, onde tudo é negado: proteção, privacidade, água, alimentação, aconchego, banho. Sofrem todo tipo de preconceito e as consequências das políticas “higienizadoras”, que tem como objetivo “limpar” a cidade, expulsando os moradores de rua de todos os lugares”. (BRASIL. Cartilha Direitos do Morador de Rua, 2010, p.27)

Por esta razão surge o Movimento Nacional da População em Situação de Rua.

“Neste sentido, o Movimento Nacional da População de Rua surgiu para enfrentar os riscos na rua. E mais, para repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos. Surgiu para reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e à dignidade humana”. (INSTITUTO PÓLIS, 2010, p.20)

Ainda que a Carta Magna de 1988 tenha garantido direitos iguais a todos os cidadãos, apenas nos anos 90 é que a População de Rua começou a ter certa visibilidade, sendo inserida nas normativas e começar a acessar algum direito.

Assim, nesse contexto, de inúmeras manifestações a respeito da questão social e a persistência de situações de vulnerabilidade por violação e não efetivação de direitos individuais e coletivos, direitos sociais, econômicos e culturais, em 1993 foi realizado o Fórum Nacional de Estudos sobre a População de Rua e em 07 de setembro de 1995 aconteceu o “Grito dos Excluídos”, promovido pela Pastoral Social da Igreja Católica e por outras Igrejas participantes do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, chamando a atenção de toda sociedade civil para as privações vividas por aqueles que têm a rua como ambiente de sobrevivência e reivindicou seus direitos.



Fonte: Pastoral Nacional do Povo da Rua

Em 2004 a Política Nacional de Assistência Social assegurou a cobertura da População em Situação de Rua:

“Ainda na perspectiva da equidade, a política de assistência social atua com outros segmentos sujeitos a maiores graus de riscos sociais, com a população em situação de rua, indígenas, quilombolas, adolescentes em conflito com a lei, os quais ainda não fazem parte de uma visão de totalidade da sociedade brasileiro. Tal ocultamento dificulta a construção de uma real perspectiva de sua presença no território brasileiro, no sentido de subsidiar o direcionamento de metas das políticas públicas”. (BRASIL, 2004, p.24,25).

Em 2005, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realizou o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, juntamente com movimentos sociais que representam esta população, discutindo meios de detectar os desafios, criar estratégias e formular políticas públicas articuladas nacionalmente para atender especificamente essa população. Entre agosto de 2007 a março de 2008, o município de Franca participou da Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua, o que levou-nos refletir e voltar o olhar sobre seus direitos, e também sobre as situações de vulnerabilidade enfrentadas por essa parcela da população.

Em 2009, além de acontecer o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, através do Decreto nº 7.053. Destaque para o artigo 1º, § único:

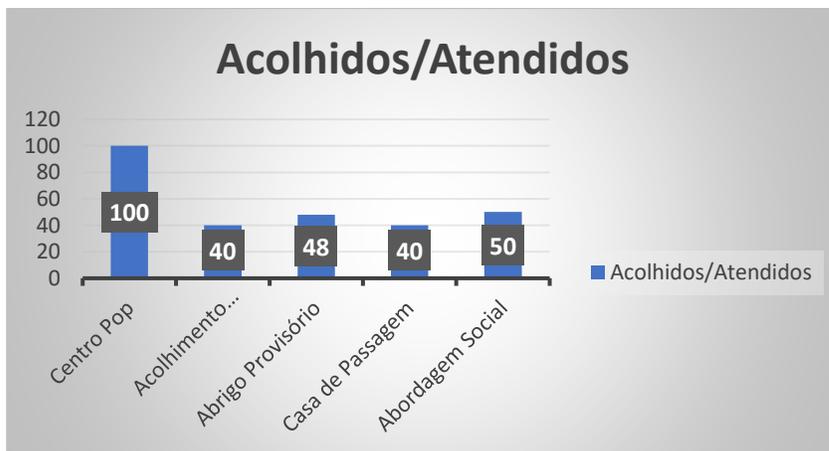
“Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades

de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória". (BRASIL, 2009, Artigo 1º)

Dos princípios da PNAS e de pontos importantes defendidos pela PNPSR, além da igualdade e equidade, e da garantia da participação e controle social da PSR, vistos como sujeitos políticos, merecem destaque: **"I- respeito à dignidade da pessoa humana; II- direito à convivência familiar e comunitária; III- valorização e respeito à vida e à cidadania; IV- atendimento humanizado e universalizado; V- respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência"**.

Pesquisa realizada pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - em 2020, estimava que o total de pessoas em situação de rua no Brasil, era de aproximadamente 221.869, quando começou expandir a Pandemia do Coronavírus. Esse número vem aumentando consideravelmente justamente em razão da situação emergencial de saúde que assolou o país e seus reflexos na economia, culminando com a precariedade dessa população, já tão duramente prejudicada historicamente.

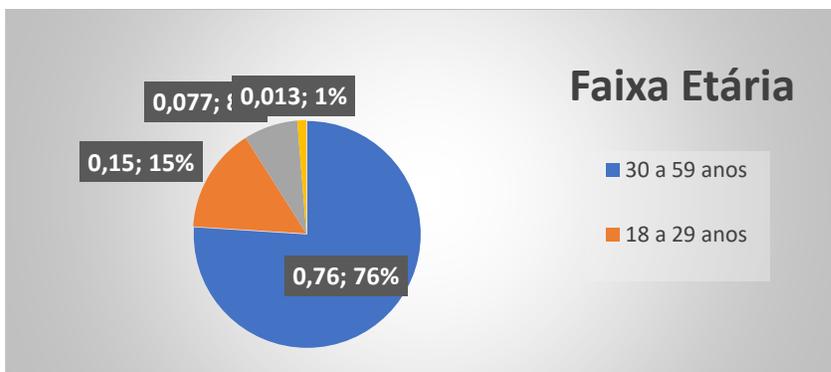
Abaixo trazemos gráficos demonstrando, conforme consta no edital, como é composta a população de rua em Franca, conforme dados colhidos no Cadastro Único e Sistema GESUAS.



Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

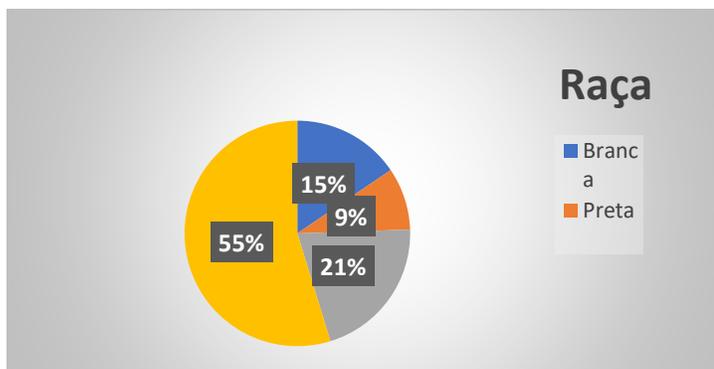
Conforme consta no edital de chamamento público e com base nas informações contidas no GESUAS, no período de abril de 2021 e janeiro de 2022, os serviços de atendimento à população em situação de rua registraram 1.116 atendimentos, sendo 79% do sexo masculino e 21% do sexo feminino.

Abaixo demonstramos os atendimentos de acordo com a faixa etária:



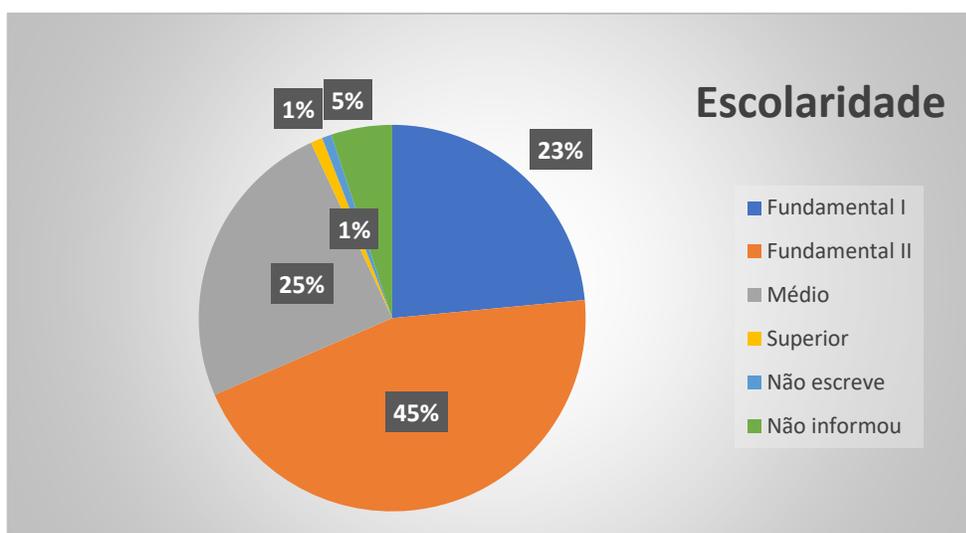
Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

Seguindo com as informações quantitativas, abaixo demonstramos quanto à raça:



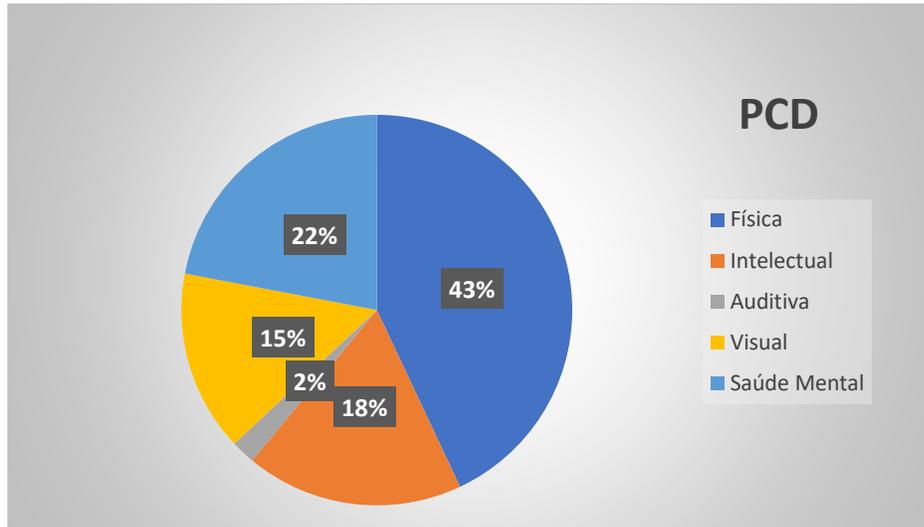
Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

Com relação ao nível de escolaridade, temos:



Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

Atendimentos de pessoas com deficiência, temos:



Fonte: GESUAS, Município de Franca, 2021.

Merece destaque nessa contextualização o texto publicado pela Fiocruz, encontrado no <https://portal.fiocruz.br/noticia/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-pandemia> e ousamos transcrever:

“Os obstáculos no acesso à alimentação, higiene e direitos são apenas algumas dificuldades que a população em situação de rua enfrenta diariamente e a torna ainda mais vulnerável. Esse grupo, invisibilizado há tantos anos e tão heterogêneo, aumentou durante a pandemia. A afirmação foi feita por especialistas e representantes de movimentos sociais durante audiência pública da Câmara dos Deputados realizada na última segunda-feira (7/9). Para o pesquisador do Núcleo de População em Situação de Rua da Fiocruz Brasília Marcelo Pedra, o agravamento da situação econômica e social no país traz um novo perfil das pessoas em situação de rua e alerta para a necessidade de ações muito mais céleres para evitar que elas fiquem mais tempo nas ruas e tenham menor adesão às ofertas e ações públicas” (GAMEIRO, 2021, online).

Ainda no enfoque da publicação supracitada, outro aspecto apontado pelos participantes da audiência foi o déficit de abrigos para acolher a população em situação de rua em estados e municípios brasileiros. De acordo com Veridiana Machado, representante do Ciamp-Rua: (...) *não houve ampliações de vagas em abrigos e nem projetos de moradias, mas as remoções continuaram acontecendo. “Muitos são removidos junto com seus pertences como se fossem lixo. Levam ainda documentos e carteirinha de vacinação, resultado de um trabalho das equipes para vincular essas pessoas aos serviços de saúde”, denunciou. É fato que a representante aborda veementemente sobre a necessidade de uma mudança cultural para pensar em como as cidades podem se tornar menos inóspitas e mais acessível para acolher essas pessoas, visto que é importante que todo o processo de sair da rua seja respeitado.*”

Importante registrar que, segundo levantamento realizado pelo Cadastro Único, **em novembro de 2017 o município de Franca apontava 298 pessoas em situação de rua e, no início de 2021, esse número chegou a 514, ou seja, aumento de 70%.**

Para amenizar toda a problemática vivenciada, o município implementou, através da Secretaria de Ação Social, os Serviços de Abordagem Social, para atender até 50 pessoas/dia e o Acolhimento Noturno, para atender até 40 pessoas/noite, além de manter os serviços já prestados pelo Abrigo Provisório (até 48 pessoas) e Casa de Passagem (até 40 pessoas). Além desses serviços, implantou o Projeto “Moradia Primeiro”, subsidiando moradia para que as pessoas iniciem o processo de saída das ruas. O projeto está atendendo aproximadamente 60 pessoas.

Segundo diagnóstico constante no edital de chamamento público, a população de rua continua crescendo em Franca, é grupo heterogêneo, diversificado e, ainda que tenham traços comuns, apresentam particularidades importantes, que exigem, cada vez mais das políticas públicas, ações intersetoriais e serviços nos diferentes níveis de proteção social e complexidade de atendimento.

Ainda, segundo consta do edital, após levantamento realizado, a maior parte é de Franca, e restou comprovado que, nos últimos anos, muitos que passaram pelo município decidiram aqui permanecer, refletindo no aumento de pessoas em situação de rua.

Importante lembrar que datam da década de 50 ações realizadas no município, para acolher pessoas em situação de rua, sendo a Fundação Espírita Judas Iscariotes, localizada na Rua José Marques Garcia, a primeira instituição a atuar nessa área, com o Albergue Noturno.

Segundo dados históricos, o atendimento à população em situação de rua nas instalações em que hoje opera o Abrigo Provisório, data da década de 70 e era administrado pela Fundação Espírita Judas Iscariotes, atendendo pessoas de Franca e também imigrantes e oferecia alimentação, banho, pernoite, orientações necessárias.

As instalações eram inadequadas para o atendimento e, na década de 1990, o Poder Público assumiu a administração do serviço, realizando mudanças na estrutura física do local e logo após, novamente a Fundação Espírita Judas Iscariotes assumiu o serviço, ficando por mais 5 anos, quando a Administração Pública novamente assumiu o acolhimento, ficando até 14 de janeiro de 2014.

Em fevereiro do mesmo ano, a “Casa de Acolhida Filhos Prediletos” foi convidada a assumir o serviço, para acolher até 80 usuários, destinado à população em situação de rua de Franca e também migrantes e itinerantes, recebendo recursos financeiros para manutenção do serviço do Abrigo Provisório, denominado “São Giuseppe Moscati”, permanecendo até julho de 2018.

Em 2013 foi criado no município o Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) e, no final de 2017, foi reativado o Centro de Apoio e Triagem da População Migrante, que teve duração até a implantação da Casa de Passagem, no segundo semestre de 2018, para atender até 40 usuários com perfil de itinerante.

No segundo semestre de 2018, a administração do Abrigo Provisório “São Giuseppe Moscati” passou para a PAMEN, para acolher pessoas em situação de rua de Franca, com previsão de término do termo de colaboração previsto para 31/05/2022.

Vale registrar que os serviços elencados atendem o mesmo público, no entanto, os objetivos são específicos, em conformidade com as modalidades e todos precisam estar articulados, uma vez que os(as) usuários(as) trazem demandas e necessidades parecidas e, nesse sentido, o engajamento de cada equipe se faz estratégico, a fim de que as pessoas atendidas possam atingir seus objetivos.

O atendimento com esse público está eivado de preconceitos sociais que exigem mobilização e organização cada vez mais rápidas, a fim de manter os serviços. Em Franca assistimos os movimentos para desmonte do Centro Pop, ao qual os serviços para a população de rua são referenciados, mas houve também

movimento de defesa e resistência capitaneado pelos trabalhadores do SUAS, CMAS, Defensoria Pública, Ministério Público, e tantos outros segmentos.

Importante passo foi dado pelo Executivo local, quando publicou o Decreto nº 10.718 de 10/01/2018, que "Institui os procedimentos de zeladoria urbana, de respeito e observância aos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade social."<sup>2</sup>

As demandas trazidas pelos (as) usuários (as) dos serviços para população em situação de rua exigem ações articuladas com a rede socioassistencial, bem como com atuação intersectorial das equipes, buscando fortalecer os atendimentos, principalmente com relação à saúde, uma vez que a maioria dos acolhidos é dependente químico, com dificuldade para aceitar atendimento. Também de extrema importância, foi a implantação pela Saúde, em 2013, do Consultório na Rua, que além de atender essa população vulnerável, encaminha e também articula com os serviços de acolhimento para minimizar os danos a essas pessoas.

Para prosseguir com sua missão estatutária de atender o público vulnerável, bem como para dar continuidade às ações já iniciadas junto à população em situação de rua acolhida é que a PAMEN apresenta a Proposta contida no Plano de Trabalho para executar o "Serviço de Acolhimento Noturno e Unidade de Atendimento Dia"

A equipe que trabalha atualmente no Acolhimento Noturno, possui experiência para atuar com pessoas em situação de rua, tanto com moradores de Franca como também com migrantes e a expertise faz a diferença no acolhimento, acompanhamento, articulação com a rede e com as diversas políticas públicas, construção de novas histórias e construção de projeto de saída das ruas juntos dos (as) usuários (as) s do serviço.

A interface entre ambas as profissões na Política de Assistência Social ser dá:

*"O trabalho de assistentes sociais e psicólogo/as na política de Assistência Social, requer interface com as políticas da saúde, Previdência, educação, trabalho, lazer, meio ambiente, Comunicação Social, segurança e habitação, na perspectiva de mediar o acesso dos (as) cidadãos (ãs) aos direitos sociais. As abordagens das duas profissões podem somar-se com intuito de assegurar uma intervenção interdisciplinar as demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual". (CFP/CPESS, 2007 p. 38).*

No serviço de acolhimento, o trabalho interdisciplinar se concretiza e complementa, e os profissionais podem e devem utilizar de estratégias com vistas a promover mudanças significativas nos atendimentos com os usuários.

Ainda que tais profissionais estejam capacitados para atender as demandas da população em situação de rua, o trabalho interdisciplinar requer o desenvolvimento de habilidades, no sentido de estabelecer diálogos

---

<sup>2</sup> Art. 2º. Os servidores e empregados públicos municipais, como também os funcionários terceirizados que promovam a realização de serviços de limpeza de logradouros, praças e vias em geral, são obrigados a adotar procedimentos transparentes e sempre com cautela e respeito às pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial a pessoas em situação de rua, obedecendo-se sempre: I. A plena efetividade dos direitos e garantias individuais, em especial a inviolabilidade ao direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade/posse; II. O diálogo como instrumento de abordagem às pessoas, não se admitindo, em hipótese alguma, atitudes coercitivas que violem a integridade física e moral; III. A mediação como forma primeira de solução de conflitos; IV. A necessidade de pleno e prévio esclarecimento à população quanto às atividades de zeladoria urbana a serem efetuadas, incluindo datas e horários e finalidades das ações desenvolvidas; V. O dever de zelo aos documentos, pertences e condições de saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade social; VI. A obrigação de ampla divulgação de informações aos interessados que documentos e objetos pessoais, encontrados nas ações de zeladoria, serão guardados e mantidos para retirada nos CREAS e Centros Pop. cabendo a estes o dever de localização do interessado nos sistemas da assistência social para fins de devolução dos documentos e bens recolhidos nas ações de zeladoria; VII. A necessidade de respeito ao direito de posse e propriedade das pessoas em situação de rua vedada a apreensão de bens fora das hipóteses legais taxativas, observando-se o princípio da legalidade e o devido processo legal. VIII. O dever de prévio acionamento e mobilização das equipes de assistência social para mediação e oferta de serviços, antes de qualquer intervenção da Guarda Civil.

e vínculos profissionais para uma melhor qualificação da atuação, possibilitando a construção de uma proposta ético-política e propiciando referências para estabelecimento de relações de trabalho harmoniosas e efetivas, refletindo diretamente e no atendimento aos usuários acolhidos.

*“A atuação interdisciplinar requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre os pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos códigos de ética profissional. A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação”.*  
(CFP/CFESS, 2007, p. 39-40).

Procurar entender as razões e a forma da ida para as ruas, saber quais fatores contribuíram para levar as pessoas para as ruas, bem como construir com elas alternativas para reescreverem suas histórias é o motivo principal para que a PAMEN apresente o Plano de Trabalho.

Pretende definir com os (as) usuários (as) metas com vistas para ressignificação e construção de novas histórias de vida. A “rualização” é um processo que se materializa num espaço de tempo e por motivos diversos, e a partir daí é que se dará a atuação junto a população em situação de rua no município de Franca – SP.

Sabemos que as políticas públicas, em si mesmas, não conseguem eliminar as desigualdades sociais e assegurar a realização plena da cidadania, no entanto, quando reconhecidas legalmente, articuladas de forma adequada e implementadas como direitos, com perspectiva universalizante, possibilitam o avanço rumo à igualdade de direitos, rumo à equidade.

Coube à Assistência Social o desenvolvimento de programas e serviços sociais que cobrissem ou prevenissem exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais (Sposati, 1998), bem como atendessem às necessidades emergentes ou permanentes, decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, visando garantir o seu acesso a direitos sociais e o desenvolvimento de sua autonomia. (NOB-SUAS, 2005)

A PAMEN acredita que **“o impossível é dividido em várias partes possíveis”**<sup>3</sup> e, nesse sentido, pretende executar o Serviço de Acolhimento Noturno e Unidade de Atendimento Dia, de maneira que seja referência no atendimento para esse público.

Almeja contribuir para que essas pessoas sejam vistas, apoiadas, tenham acesso a seus direitos e possam retomar suas vidas de maneira plena e digna, estimulando e fomentando nelas a importância de serem protagonistas de suas histórias, assegurando-lhes a oportunidade de tomarem decisões com a certeza de que terá o respaldo necessário nos serviços.

## V – OBJETIVOS:

### GERAL:

Atender de forma qualificada e contribuir para a prevenção do agravamento e redução das violações de direitos de pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de moradia através do

---

<sup>3</sup> Caio Carneiro. Seja foda: feliz, otimista, determinado, abundante. São Paulo: Buzz Editora, 2017. p. 152.

acolhimento institucional noturno e unidade de atendimento dia, garantindo proteção integral a essa população.

#### ESPECÍFICOS:

- Garantir proteção social, tendo em vista o respeito à privacidade, aos costumes, tradições e a diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual);
- Desenvolver condições para preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Garantir acesso às cidades de origem ou outros destinos através da concessão de passagem rodoviária mediante avaliação da equipe e respeitando a autonomia dos usuários;
- Promover o acesso à rede socioassistencial e encaminhamentos para a Unidade do Centro Pop;
- Promover o acesso às demais políticas públicas e órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;
- Conscientizar a população sobre a importância do serviço para a população em situação de rua, evitando práticas assistencialistas, segregacionista e higienista;

#### VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META 1	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Atendimento Dia: 2400/mês e 80/Dia	07h00	17h00	80/dia 2400/mês		
<b>Etapa 1</b> Acolhida Inicial					
<p><b>Atividades:</b> a) Realizada pela portaria que acolhe o usuário e identifica se o mesmo apresenta ou não alteração de comportamento e que necessite de cuidados específicos; b) Realizar orientações sobre a rotina diária da Unidade, regras de convivência, organização e sinalização do espaço.</p>					
<p><b>Metodologia:</b> a) Observação do comportamento; b) Verificação dos pertences (se porta álcool ou outras drogas ilícitas ou objeto perfurocortantes); c) Orientação sobre os espaços do ambiente (Atendimento Dia e Acolhimento Noturno, Centro POP) e profissionais que realizam o atendimento: cuidadores sociais, psicólogos, assistentes sociais e ajudantes gerais.</p>					
<p><b>Formas de verificação:</b> a) Quantidade de usuários atendidos (Relatório Mensal); b) Coleta de informações através de formulário próprio ou relação nominal com as observações; c) Registro de Livro de Controles do Bagageiro;</p>					
<b>Etapa 2:</b> Encaminhamento aos Cuidadores do Atendimento Dia					
<p><b>Atividades:</b> a) Entrega dos kits de higiene (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear; b) Se necessário entregar o kit de limpeza para higienização de seus pertences pessoais (detergente, sabão); c) Doação de roupas, sapatos, mantas e cobertas, etc.</p>					
<p><b>Metodologia:</b> a) Orientação sobre o espaço, banho e higiene e identificação das demandas pessoais, como cuidados básicos em relação à saúde; b) Orientação de Atendimento Técnico (Assistente Social e Psicóloga), caso</p>					

haja, necessidade, passagens, etc. c) orientar sobre os horários do Atendimento do Centro Pop; d) Orientar sobre os horários das refeições, café da manhã, almoço e café da tarde e pernoite.

**Formas de verificação:** a) Quantidade de usuários atendidos nas refeições, no banho e higiene, na lavanderia, etc. (Relatório Mensal);

<b>Etapa 3:</b> Atendimento pela Equipe Técnica					
-------------------------------------------------	--	--	--	--	--

**Atividades:** a) Escuta especializada para identificação de necessidades, interesses e demandas; b) Encaminhamentos para o Centro Pop, Rede de Saúde, Pronto Atendimento, UBS, Consultório na Rua, CAPS AD3 Renascer. CAPS 3 Florescer e Centro de Saúde, CRAS e CREAS, Abrigo Provisório e Casa de Passagem; c) Avaliação Técnica para o serviço de fornecimento de passagens rodoviárias; d) Levantamento de saúde que demandam medicações de uso contínuo; e) Oficinas em parceria com o Centro POP.

**Metodologia:** Entrevista individual e/ou familiar; orientação e atendimento individual e/ou familiar; orientação e atendimento em grupo; oficinas e atividades coletivas de socialização, orientação jurídico-social (em parceria com órgãos de defesa de Direitos), estudo de caso e visita domiciliar, nos casos em que ainda tiver a referência familiar.

**Formas de verificação:** a) Registro no Sistema GESUAS; b) Relatórios Psicossociais e Prontuários; c) Quantidade de passagens rodoviárias; d) Quantidade de usuários que acessaram a Rede Intersetorial; Registro dos horários em que se fez uso da medicação, conforme prescrição médica.

META 2	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Acolhimento Noturno: 1500/mês e 50/Noite	17h00	06h00	50/Noite 1500/mês		
<b>Etapa 1</b> Acolhida Inicial					

**Atividades:** a) Realizada pela Portaria que acolhe o usuário e identifica se o mesmo apresenta ou não alteração de comportamento e que necessite de cuidados específicos; b) Realizar orientações sobre a rotina diária da Unidade, regras de convivência, organização e sinalização do espaço.

**Metodologia:** a) Observação do comportamento; b) Verificação dos pertences (se porta álcool ou outras drogas ilícitas ou objeto perfurocortantes); c) Orientação sobre os espaços do ambiente (Atendimento Dia e Acolhimento Noturno, Centro POP) e profissionais que realizam o atendimento: cuidadores sociais, psicólogos, assistentes sociais e ajudantes gerais.

**Formas de verificação:** a) Quantidade de usuários atendidos (Relatório Mensal); b) Coleta de informações através de formulário próprio ou relação nominal com as observações; d) Registro de Livro de Controles do Bagageiro;

<b>Etapa 2:</b> Encaminhamento aos Cuidadores do Acolhimento Noturno				R\$ 0,00 (se houver)	R\$ 0,00 (se houver)
----------------------------------------------------------------------	--	--	--	----------------------	----------------------

**Atividades:** a) Entrega dos kits de higiene (sabonete, creme hidratante, shampoo, condicionador, escova e creme dental, absorvente higiênico, aparelho de barbear; b) Doação de roupas, sapatos, mantas e cobertas, etc; c)

Preenchimento do cadastro inicial de identificação do usuário.					
<b>Metodologia:</b> a) Orientação sobre o espaço, banho e higiene e identificação das demandas pessoais, como cuidados básicos em relação à saúde; b) Orientação de Atendimento Técnico (Assistente Social e Psicóloga), caso haja, necessidade, passagens, etc. c) orientar sobre os horários do Atendimento do Centro Pop; d) Orientar sobre os horários das refeições, café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e pernoite.					
<b>Formas de verificação:</b> a) Quantidade de usuários atendidos no pernoite.					
<b>Etapa 3:</b> Atendimento pela Equipe Técnica					
<b>Atividades:</b> a) Escuta especializada para identificação de necessidades, interesses e demandas; b) Encaminhamentos para o Centro Pop, Rede de Saúde, Pronto Atendimento, UBS, Consultório na Rua, CAPS AD3 Renascer. CAPS 3 Florescer e Centro de Saúde, CRAS e CREAS; c) Avaliação Técnica para o serviço de fornecimento de passagens rodoviárias; d) Levantamento de saúde que demandam medicações de uso contínuo; d) Oficinas em parceria com o Centro POP.					
<b>Metodologia:</b> Entrevista individual e/ou familiar; orientação e atendimento individual e/ou familiar; orientação e atendimento em grupo; oficinas e atividades coletivas de socialização, orientação jurídico-social (em parceria com órgãos de defesa de Direitos), estudo de caso e visita domiciliar, nos casos em que ainda tiver a referência familiar.					
<b>Formas de verificação:</b> a) Registro no Sistema GESUAS; b) Relatórios Psicossociais e Prontuários; c) Quantidade de passagens rodoviárias; d) Quantidade de usuários que acessaram a Rede Intersetorial; Registro dos horários em que se fez uso da medicação, conforme prescrição médica.					

## VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e Avaliação do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e Treinamento dos Profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento dos Usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social (Individual e Grupal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a Equipamentos Públicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede Socioassistencial e outras Políticas Públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias com os Usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento e Contrareferenciamento ao Centro POP e CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de Passagens Rodoviárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## VIII – RECEITAS

<b>1.1. RECURSOS FINANCEIROS</b>			
	<b>ORIGEM</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANNUAL</b>
1	Recurso Municipal	R\$ 199.170,00	R\$ 2.390.040,00
2	Recurso Próprio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 199.170,00</b>	<b>R\$ 2.390.040,00</b>

## XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

<b>IX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES</b>				
<b>AQUISIÇÃO</b>	<b>NATUREZA DE DESPEZA</b>	<b>QTD.</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
COORDENADOR	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 5.903,19	R\$ 70.838,28
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENTE SOCIAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 3.607,44	R\$ 43.289,28
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PSICOLOGO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 3.607,44	R\$ 43.289,28
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CUIDADORES	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 8.608,92	R\$ 103.307,04
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CUIDADORES NOTURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 8.608,92	R\$ 103.307,04
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURANÇA DIURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.304,46	R\$ 4.304,46
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURANÇA NOTURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.304,46	R\$ 51.653,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PORTEIRO NOTURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 8.608,92	R\$ 103.307,04

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PORTEIRO DIURNO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.304,46	R\$ 51.653,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AJUDANTE GERAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 6.296,08	R\$ 75.552,96
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
AJUDANTE GERAL	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 1.574,02	R\$ 18.888,24
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 2.350,36	R\$ 28.204,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ADICIONAL NOTURNO	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	12	R\$ 6.456,70	R\$ 77.480,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
Insalubridade	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	12	R\$ 1.302,00	R\$ 15.624,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
1/3 FÉRIAS	1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	12	R\$ 1.725,79	R\$ 20.709,44
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
13° SALÁRIO	1.3 - 13 Salários	12	R\$ 5.171,15	R\$ 62.053,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AVISO PRÉVIO (3 DIAS/ANO)	1.9 - TRCT	12	R\$ 2.069,27	R\$ 24.831,22
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TAXA NEGOCIAÇÃO	2.6 - Outras Obrigações Patronais	12	R\$ 297,00	R\$ 3.564,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INSS	2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS	12	R\$ 17.257,87	R\$ 207.094,44
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		

FGTS	2.2 - FGTS	12	R\$ 4.966,29	R\$ 59.595,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS RECISÃO	2.3 - FGTS Multa Rescisória	12	R\$ 1.986,52	R\$ 23.838,21
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	12	R\$ 620,79	R\$ 7.449,44
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
CESTA BÁSICA	3.1 Auxílio alimentação	12	R\$ 4.943,34	R\$ 59.320,08
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
VALE REFEIÇÃO	3.2 – Refeição de funcionarios	12	R\$ 7.956,52	R\$ 95.478,24
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
VALE TRANSPORTE	3.3 - Vale Transporte	12	R\$ 1.299,99	R\$ 15.599,88
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURO DE VIDA	4.2 Seguro de vida	12	R\$ 317,52	R\$ 3.810,24
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENCIA SAUDE		12	R\$ 891,00	R\$ 10.692,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA	5.7 - Material de Expediente	12	R\$ 418,05	R\$ 5.016,60
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CAMA, MESA E BANHO	5.9 Material de cama mesa e banho	12	R\$ 372,00	R\$ 4.464,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL DIDÁTICO	5.18 - Material didático	12	R\$ 52,42	R\$ 629,04
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL EDUCATIVO	5.5 – Material educativo e esportivo	12	R\$ 3,10	R\$ 37,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

HIGIENE E LIMPEZA	5.11 - Material de limpeza e Produtos de higienização	12	R\$ 4.994,64	R\$ 59.935,68
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
UNIFORMES	5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (1)	5.15 Material de proteção e segurança	12	R\$ 968,20	R\$ 11.618,40
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.19 – Outros materiais de consumo	12	R\$ 68,88	R\$ 826,56
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	7.7 – Fornecimento de alimentação	12	R\$ 64.908,00	R\$ 778.896,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS, EQUIPAMENTOS)	7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MANUTENÇÃO PREDIAL	7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CONSERVAÇÃO PREDIAL	7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	12	R\$ 102,86	R\$ 1.234,32
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	12	R\$ 387,43	R\$ 4.649,16

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE – TAXI	7.32 Outras despesas com locomoção	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS	7.32 Outras despesas com locomoção	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INTERNET E TELEFONE	8.3 - Serviços de telecomunicação	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

#### X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPEZA	
NATUREZA DE DESPEZA	VALOR
<b>1. Recursos Humanos</b>	<b>R\$ 78.803,58</b>
1.1 - Vencimentos e salários	R\$ 62.078,67
1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$ 1.725,79
1.3 - 13 Salário	R\$ 5.171,15
1.9 - TRCT	R\$ 2.069,27
1.8 Outras despesas variáveis	R\$ 7.758,70
<b>2. Encargos trabalhistas – Sociais</b>	<b>R\$ 25.128,47</b>
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	R\$ 17.257,87
2.6 - Outras Obrigações Patronais	R\$ 297,00
2.2 - FGTS	R\$ 4.966,29
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 1.986,52
2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 620,79

<b>3. Benefícios</b>	<b>R\$ 14.199,85</b>
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 4.943,34
3.2 – Refeição de funcionários	R\$ 7.956,52
3.3 - Vale-transporte	R\$ 1.299,99
<b>4. Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 1.208,52</b>
4.2 Seguro de vida	R\$ 317,52
Assistência saúde	R\$ 891,00
<b>5. Materiais de consumo</b>	<b>R\$ 6.941,29</b>
5.7 - Material de expediente	R\$ 418,05
5.9 Material de cama mesa e banho	R\$ 372,00
5.18 - Material didático	R\$ 55,52
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 4.994,64
5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 64,00
5.15 Material de proteção e segurança	R\$ 968,20
5.19 – Outros materiais de consumo	R\$ 68,88
<b>7. Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ 72.338,29</b>
7.7 Fornecimento de alimentação	R\$ 64.908,00
7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	R\$ 952,86
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 250,00
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	R\$ 2.000,00
7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 387,43
7.32 Outras despesas com locomoção	R\$ 3.840,00
<b>8. Utilidades Públicas (Concessionárias)</b>	<b>R\$ 550,00</b>

8.3 - Serviços de telecomunicação

R\$ 550,00

## XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</u>						
<u>AQUISIÇÃO</u>	<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>
1. Recursos Humanos	R\$ 78.803,58					
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 25.128,47					
3. Benefícios	R\$ 14.199,85					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 1.208,52					
5. Materiais de consumo	R\$ 6.941,29					
7. Serviços de Terceiros	R\$ 72.338,29					
8. Utilidades Públicas	R\$ 550,00					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 199.170,00</b>					
<u>AQUISIÇÃO</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
1. Recursos Humanos	R\$ 78.803,58					
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 25.128,47					
3. Benefícios	R\$ 14.199,85					
4. Despesas com Pessoal	R\$ 1.208,52					
5. Materiais de consumo	R\$ 6.941,29					
7. Serviços de Terceiros	R\$ 72.338,29					
8. Utilidades Públicas	R\$ 550,00					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 199.170,00</b>					

## XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

Deverá apresentar a composição do custo de todas as aquisições planejadas, apresentado orçamentos quando for o caso ou detalhamento dos valores apurados. Conforme exemplo da composição dos custos para as despesas de Recursos Humanos abaixo.

### A. SALÁRIOS

<u>QTD</u>	<u>CARGO</u>	<u>CARGA HORÁRIA SEMANAL</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>APS/ PPS</u>	<u>ADICIONAL NOTURNO</u>	<u>INSALUBRIDADE</u>	<u>PERICULOSIDADE</u>	<u>RESCISÃO PROVISIONAMENTO</u>	<u>TOTAL MENSAL</u>	<u>TOTAL ANUAL</u>
1	COORDENADOR	44	R\$ 5.903,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,90	<b>R\$ 6.092,09</b>	<b>R\$ 73.105,10</b>
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.607,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,44	<b>R\$ 3.722,88</b>	<b>R\$ 44.674,54</b>
1	PSICOLOGO	30	R\$ 3.607,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,44	<b>R\$ 3.722,88</b>	<b>R\$ 44.674,54</b>
4	CUIDADORES	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,87	<b>R\$ 2.221,10</b>	<b>R\$ 26.653,22</b>
4	CUIDADORES NOTURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 645,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,87	<b>R\$ 2.866,77</b>	<b>R\$ 34.401,26</b>
2	SEGURANÇA DIURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,87	<b>R\$ 2.221,10</b>	<b>R\$ 26.653,22</b>
2	SEGURANÇA NOTURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 645,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,87	<b>R\$ 2.866,77</b>	<b>R\$ 34.401,26</b>
4	PORTEIRO NOTURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 645,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,87	<b>R\$ 2.866,77</b>	<b>R\$ 34.401,26</b>
2	PORTEIRO DIURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,87	<b>R\$ 2.221,10</b>	<b>R\$ 26.653,22</b>
4	AJUDANTE GERAL	12POR36	R\$ 1.574,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,40	R\$ 0,00	R\$ 50,37	<b>R\$ 1.884,79</b>	<b>R\$ 22.617,46</b>
1	AJUDANTE GERAL	44	R\$ 1.574,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,40	R\$ 0,00	R\$ 50,37	<b>R\$ 1.884,79</b>	<b>R\$ 22.617,46</b>
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 2.350,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,21	<b>R\$ 2.425,57</b>	<b>R\$ 29.106,86</b>

## B. ENCARGOS SOCIAIS

### 2.1. RECURSOS HUMANOS

#### 2.1.1. ENCARGOS

FUNÇÃO/ CARGO	QTD	SALÁRIO MENSAL	13° SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS Cota Patronal	PIS	FGTS RECISÃO	AVISO PRÉVIO (3DIAS/ANO)	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL GERAL (QNTD X TOTAL UNITÁRIO)
<b>PERCENTUAIS</b>			<b>8,33%</b>	<b>2,78%</b>	<b>8%</b>	<b>27,80%</b>	<b>1%</b>	<b>40%</b>	<b>3,33%</b>	-	-	-
COORDENADOR	1	R\$ 5.903,19	R\$ 491,74	R\$ 164,11	R\$ 472,26	R\$ 1.641,09	R\$ 59,03	R\$ 188,90	R\$ 196,77	R\$ 3.213,89	R\$ 3.213,89	R\$ 38.566,70
ASSIST. SOCIAL	1	R\$ 3.607,44	R\$ 300,50	R\$ 100,29	R\$ 288,60	R\$ 1.002,87	R\$ 36,07	R\$ 115,44	R\$ 120,25	R\$ 1.964,01	R\$ 1.964,01	R\$ 23.568,11
PSICOLOGO	1	R\$ 3.607,44	R\$ 300,50	R\$ 100,29	R\$ 288,60	R\$ 1.002,87	R\$ 36,07	R\$ 115,44	R\$ 120,25	R\$ 1.964,01	R\$ 1.964,01	R\$ 23.568,11
CUIDADORES	4	R\$ 2.152,23	R\$ 179,28	R\$ 59,83	R\$ 172,18	R\$ 598,32	R\$ 21,52	R\$ 68,87	R\$ 71,74	R\$ 1.171,75	R\$ 4.686,98	R\$ 56.243,76
CUIDADORES NOTURNO	4	R\$ 2.152,23	R\$ 179,28	R\$ 59,83	R\$ 172,18	R\$ 598,32	R\$ 21,52	R\$ 68,87	R\$ 71,74	R\$ 1.171,75	R\$ 4.686,98	R\$ 56.243,76
SEGUR. DIURNO	2	R\$ 2.152,23	R\$ 179,28	R\$ 59,83	R\$ 172,18	R\$ 598,32	R\$ 21,52	R\$ 68,87	R\$ 71,74	R\$ 1.171,75	R\$ 2.343,49	R\$ 28.121,88
SEGUR. NOTURNO	2	R\$ 2.152,23	R\$ 179,28	R\$ 59,83	R\$ 172,18	R\$ 598,32	R\$ 21,52	R\$ 68,87	R\$ 71,74	R\$ 1.171,75	R\$ 2.343,49	R\$ 28.121,88
PORT. NOTURNO	4	R\$ 2.152,23	R\$ 179,28	R\$ 59,83	R\$ 172,18	R\$ 598,32	R\$ 21,52	R\$ 68,87	R\$ 71,74	R\$ 1.171,75	R\$ 4.686,98	R\$ 56.243,76
PORTEIRO DIURNO	2	R\$ 2.152,23	R\$ 179,28	R\$ 59,83	R\$ 172,18	R\$ 598,32	R\$ 21,52	R\$ 68,87	R\$ 71,74	R\$ 1.171,75	R\$ 2.343,49	R\$ 28.121,88
AJUDANTE GERAL	4	R\$ 1.574,02	R\$ 131,12	R\$ 43,76	R\$ 125,92	R\$ 437,58	R\$ 15,74	R\$ 50,37	R\$ 52,47	R\$ 856,95	R\$ 3.427,79	R\$ 41.133,52
AJUDANTE GERAL	1	R\$ 1.574,02	R\$ 131,12	R\$ 43,76	R\$ 125,92	R\$ 437,58	R\$ 15,74	R\$ 50,37	R\$ 52,47	R\$ 856,95	R\$ 856,95	R\$ 10.283,38
AUXILIAR ADM.	1	R\$ 2.350,36	R\$ 195,78	R\$ 65,34	R\$ 188,03	R\$ 653,40	R\$ 23,50	R\$ 75,21	R\$ 78,34	R\$ 1.279,61	R\$ 1.279,61	R\$ 15.355,36
<b>SUBTOTAL</b>											<b>R\$ 33.797,68</b>	<b>R\$ 405.572,12</b>

## C. BENEFÍCIOS

### 2.1.2. BENEFÍCIOS

QTD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	Assistência saúde	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTD X TOTAL UNITÁRIO MENSAL)	TOTAL GERAL (QNTD X TOTAL UNITÁRIO)
1	COORDENADOR	44	R\$ 5.903,19	R\$ 359,48	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 600,51	R\$ 600,51	R\$ 7.206,12
1	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.607,44	R\$ 0,00	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 241,03	R\$ 241,03	R\$ 2.892,36
1	PSICOLOGO	30	R\$ 3.607,44	R\$ 0,00	R\$ 126,32	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 182,08	R\$ 182,08	R\$ 2.184,96
4	CUIDADORES	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 553,67	R\$ 2.214,68	R\$ 26.576,16
4	CUIDADORES NOTURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 1.199,34	R\$ 4.797,36	R\$ 57.568,32
2	SEGURANÇA DIURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 553,67	R\$ 1.107,34	R\$ 13.288,08
2	SEGURANÇA NOTURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 1.199,34	R\$ 2.398,68	R\$ 28.784,16
4	PORTEIRO NOTURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 1.199,34	R\$ 4.797,36	R\$ 57.568,32
2	PORTEIRO DIURNO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 553,67	R\$ 1.107,34	R\$ 13.288,08
4	AJUDANTE GERAL	12POR36	R\$ 1.574,02	R\$ 312,64	R\$ 185,27	R\$ 259,99	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 1.074,06	R\$ 4.296,24	R\$ 51.554,88
1	AJUDANTE GERAL	44	R\$ 1.574,02	R\$ 359,48	R\$ 185,27	R\$ 260,03	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 1.120,94	R\$ 1.120,94	R\$ 13.451,28
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	R\$ 2.350,36	R\$ 359,48	R\$ 185,27	R\$ 0,00	R\$ 11,76	R\$ 33,00	R\$ 11,00	R\$ 600,51	R\$ 600,51	R\$ 7.206,12
<b>SUBTOTAL</b>											<b>R\$ 23.464,07</b>	<b>R\$ 281.568,84</b>

**2.1.3. TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS**

QTD	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QUANTIDADE X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS (CONFORME PLANILHA)	BENEFÍCIOS TOTAIS (CONFORME PLANILHA)	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	COORDENADOR	SUPERIOR COMPLETO	44	R\$ 5.903,19	R\$ 5.903,19	R\$ 3.213,89	R\$ 600,51	R\$ 9.717,59	R\$ 116.611,10
1	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.607,44	R\$ 3.607,44	R\$ 1.964,01	R\$ 241,03	R\$ 5.812,48	R\$ 69.749,75
1	PSICOLOGO	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.607,44	R\$ 3.607,44	R\$ 1.964,01	R\$ 182,08	R\$ 5.753,53	R\$ 69.042,35
4	CUIDADORES	MÉDIO COMPLETO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 8.608,92	R\$ 4.686,98	R\$ 2.214,68	R\$ 15.510,58	R\$ 186.126,96
4	CUIDADORES NOTURNO	MÉDIO COMPLETO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 8.608,92	R\$ 4.686,98	R\$ 4.797,36	R\$ 18.093,26	R\$ 217.119,12
2	SEGURANÇA DIURNO	MÉDIO COMPLETO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 4.304,46	R\$ 2.343,49	R\$ 1.107,34	R\$ 7.755,29	R\$ 93.063,48
2	SEGURANÇA NOTURNO	MÉDIO COMPLETO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 4.304,46	R\$ 2.343,49	R\$ 2.398,68	R\$ 9.046,63	R\$ 108.559,56
4	PORTEIRO NOTURNO	MÉDIO COMPLETO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 8.608,92	R\$ 4.686,98	R\$ 4.797,36	R\$ 18.093,26	R\$ 217.119,12
2	PORTEIRO DIURNO	MÉDIO COMPLETO	12POR36	R\$ 2.152,23	R\$ 4.304,46	R\$ 2.343,49	R\$ 1.107,34	R\$ 7.755,29	R\$ 93.063,48
4	AJUDANTE GERAL	MÉDIO COMPLETO	12POR36	R\$ 1.574,02	R\$ 6.296,08	R\$ 3.427,79	R\$ 4.296,24	R\$ 14.020,11	R\$ 168.241,36
1	AJUDANTE GERAL	MÉDIO COMPLETO	44	R\$ 1.574,02	R\$ 1.574,02	R\$ 856,95	R\$ 1.120,94	R\$ 3.551,91	R\$ 42.622,90
1	AUXILIAR ADM	MÉDIO COMPLETO	44	R\$ 2.350,36	R\$ 2.350,36	R\$ 1.279,61	R\$ 600,51	R\$ 4.230,48	R\$ 50.765,80
<b>SUBTOTAL</b>								<b>R\$ 119.340,42</b>	<b>R\$ 1.432.085,00</b>

#### D. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

<b>D. Materiais de consumo</b>			
MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.5 - Material Educativo e Esportivo (apitos, bolas, brinquedos educativos, cordas, materiais pedagógicos, redes para prática de esportes, aluguel de brinquedos infláveis e afins).	12	R\$ 3,10	R\$ 37,20
5.7 - Material de expediente (agenda, alfinete, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, borracha, caderno, papéis em geral, caneta, carimbos em geral, clipe, cola, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, plásticos em geral, porta-lápis, régua, tesoura, microfone, rádio comunicador, caixa de som, mouse, teclado, pendrive, mouse ped, carregadores e cabos em geral, HD externo, caixa organizadora, caixa polionda para arquivo morto e afins.)	12	R\$ 418,05	R\$ 5.016,60
5.9 – Cama, mesa e banho – Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em dormitórios coletivos [...] tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, traveseiros e afins.	12	R\$ 372,00	R\$4.464,00
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização (álcool etílico, anticorrosivo, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, produtos de limpeza em geral, escova de dente, escova para roupas e sapatos, luvas, botas, pro-pé, toucas, sapatilha antiderrapante, itens de farmácia, equipamentos de EPI, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura, sacos plásticos, descartáveis, papel alumínio, plástico filme e afins.)	12	R\$ 4.994,64	R\$ 59.935,68
5.12 - Uniformes - Registra o valor das despesas realizadas com uniformes [...] tais como: agasalhos, artigos de costuras, aventais, blusas, calçados, tecidos em geral e afins.	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00

5.15 - Material de Proteção e Segurança - Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, embarcações, assim como qualquer item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, mascaras, óculos e afins.	12	R\$968,20	R\$ 11.618,40
5.18 – Material Didático: papéis em geral, placas de EVA, lápis de cor, canetinhas, borracha, lapiseira, canetas, caneta piloto, pistola de cola quente, refil de cola quente, isopor, tinta guache, tinta de tecido, tinta facial, cartolina, papel catão, giz, TNT, caixas organizadoras, glitter, lantejoulas, corantes, colas em geral, tecidos, saquinho organizadores de atividades, porta-escovas de dente, plantas, mudas e afins.	12	R\$ 52,42	R\$ 629,04
5.19 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO – Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo.	12	R\$68,88	R\$826,56

E. Serviços de Terceiros			
MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.7 Fornecimento de alimentação – Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	12	R\$ 64.908,00	R\$ 778.896,00
7.13 - Manutenção e Conservação de bens imóveis (O prédio passa por manutenção semanal, visando atender todas as exigências da vigilância sanitária, segurança dos alunos, conservação na pintura e realizar o trabalho de prevenção na estrutura predial. Esta linha também contempla os serviços como Brigada de incêndio, primeiros socorros, AVCB, aquisição e/ou recarga de extintores e ARTs.	12	R\$ 850,00 e R\$102,86	R\$10.200,00 e 1.234,32
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (A manutenção será realizada conforme necessidade tencionando o cuidado e zelo pelos bens de patrimônio para dispor dos mesmos em plenas e perfeitas condições de uso. O objetivo da manutenção é reduzir as possibilidades de falhas ou degradação de equipamentos visando prolongar a vida útil dos bens móveis.	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Prestação de serviços semanais em soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria das necessidades da unidade, trabalho realizado pelo escritório administrativo interno da instituição contemplando os departamentos de contabilidade, recursos humanos e departamento pessoal).	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

7.28 - MEDICINA SEGURA DO TRABALHO - Serviços Técnicos Profissionais - Nutricionista, com atendimento semanal a nutricionista cuida dos cardápios.	12	R\$ 387,43	R\$ 4.649,16
7.32 – Serviços de transporte e Transporte intermunicipais – Registra o valor das despesas realizadas com outras despesas com locomoção.	12	R\$ 840,00 e 3.000,00	R\$ 10.080,00 e R\$36.000,00

F. Utilidades Públicas (Concessionárias)			
8.3 - Serviços de telecomunicação (Os planos de internet e telefone serão contratados com pagamento mensal de acordo com a necessidade da unidade, visando otimizar os procedimentos administrativos e pedagógicos a fim de manter um atendimento direto às famílias, à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos sempre que necessário).	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00

---

PE. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE

DIRETOR PRESIDENTE